



Conselho Municipal de Saúde de Manhuaçu Rua: Mellin Abi-Ackel, 600 – Bairro: Todos os Santos
Email: cms.manhuacu@hotmail.com Tel: 3339- 2767

DELIBERAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 007/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela legislação municipal vigente, em conformidade com as competências estabelecidas para o controle social do Sistema Único de Saúde – SUS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em **10 de junho de 2026**, a destinação dos recursos financeiros provenientes da **Portaria nº 10.496**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Manhuaçu**.

Art. 2º Os recursos aprovados serão utilizados para o fortalecimento e manutenção das ações e serviços prestados pela instituição, contribuindo para a assistência, reabilitação e promoção da saúde das pessoas com deficiência atendidas pela entidade, observando as normas legais e os critérios estabelecidos na referida portaria.

Art. 3º A aplicação dos recursos deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e demais normativas vigentes.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Manhuaçu – MG, 10 de junho de 2026.

Nelson de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manhuaçu